****Câmara Municipal de Congonhinhas**

*Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43) 3554.1361- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – Pr.*

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/04/2022.**

**Pauta do Dia:**

**PROJETOS DE LEI EM APRESENTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 016/2022,** que institui o Programa para Recuperação de Créditos Fiscais -REFIS Municipal, dispões obre parcelamento de débitos tributários inscritos em dívida ativa junto ao Município de Congonhinhas e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 021/2022**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2023, e dá outras providências.

**PROJETOS DE LEI EM APRECIAÇÃO:**

**Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022**, que veda a nomeação para cargos e funções de provimento em comissão e funções públicas em geral, com ou sem remuneração, efetivos ou temporários, no âmbito da administração direta ou indireta do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989 e dá outras providências**;**

**Projeto de Lei nº 017/2022,** que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública à Associação de Sericultores do Município de Congonhinhas – ASEMIC, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 018/2022**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins de viabilizar o custeio de despesas para aquisição de medicamentos para a farmácia da unidade Básica de Saúde;

**Projeto de Lei nº 019/2022**, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de viabilizar o pagamento do convênio com o Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal e Londrina e Região – CEFIL, e dá outras providências;

**Projeto de Lei nº 020/2022**, que dispõe sobre a ampliação da quantidade de vagas atinentes aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas pesadas e do cargo público temporário de Agente Administrativo, e dá outras providências.

**OFÍCIOS/INDICAÇÕES;**

**PEDIDOS DO VEREADOR LUCIMAR ANGELO DE LIMA:**

1- Indica ao setor responsável, para que faça um levantamento exato da população do Município de Congonhinhas, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, como tais profissionais visitam todas residências, nada impede de coletar esses dados. Como está previsto o IBGE fazer levantamento populacional, será interessante que o município faça um levantamento para comparar com os dados apresentados pelo IBGE;

2- Indica ao setor competente, para analisar a possibilidade de fazer consórcio com alguns municípios para de fato ser viável o funcionamento do aparelho de Raio X municipal. Recentemente o secretário de saúde disse que o Raio X irá funcionar, mas sabemos que para atender somente a demanda de Congonhinhas, não é viável devido elevado custo de manutenção e principalmente mão de obra especializada para operar o equipamento.

**PEDIDO DO VEREADOR CHELSE MARCOLINO SIMÕES:**

1- Indica ao setor competente, que veja a possibilidade e seja disponibilizado no Site Oficial da Prefeitura, um local para protocolos de serviços de Iluminação Pública para a população possa fazer uso;

2- Indica seja feito Projeto de Lei para criação do programa do Pequeno Agricultor, a qual visa incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do Homem na Zona Rural, bem como, de sua subsistência, cujo objetivo abrangerá a: I- conservação do solo e da água, II- uso adequado dos agrotóxicos, nas atividades

****Câmara Municipal de Congonhinhas**

*Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43) 3554.1361- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – Pr.*

agropecuárias, visando a proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, segurança dos trabalhadores rurais e a qualidade dos produtos agrícolas destinados e alimentação, III - a viabilidade da permanência no meio rural;